



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO - PI

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 010/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, providencie o aluguel ou a aquisição de um veículo para transportar os pacientes de Demerval Lobão para Teresina.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela necessidade do povo demervalense em realizar consultas.

Plenário "**Albertino Vieira de Moraes**", Demerval Lobão em 04 de maio de 2016.

Edivane da Silva Matos
Edivane da Silva Matos
Vereador do PMDB